

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700188

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANGUEIRINHA

CNPJ: 00.903.586/0001-02

SIT: 31410

ESCOLA: ESCOLA ANA PAULA NUNES - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Gov. Trotta, 365 - CENTRO

FONE: (46) 3243-1515

email: apaemangueirinha@hotmail.com

Presidente: Maria Bulsonello

Rg do Presidente: 1.957.826-7

CPF do Presidente 374.359.739-04

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 16 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : 4.100.462,43

Rend Aplicações: 56.644,27

Total Geral 4.157.106,70

(quatro milhões, cento e cinquenta e sete mil, cento e seis reais e setenta centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: PATO BRANCO

MUNICÍPIO: MANGUEIRINHA

SIT: 31410

TERMO: 201700188

Protocolo 15.770.059-6

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700188

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 116 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 116 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 100.013,89	R\$ 0,00	R\$ 100.013,89
2	Março	2017	R\$ 76.991,17	R\$ 0,00	R\$ 76.991,17
3	Abril	2017	R\$ 76.991,17	R\$ 0,00	R\$ 76.991,17
4	Maio	2017	R\$ 76.991,17	R\$ 0,00	R\$ 76.991,17
5	Junho	2017	R\$ 76.991,17	R\$ 0,00	R\$ 76.991,17
6	Julho	2017	R\$ 97.871,17	R\$ 0,00	R\$ 97.871,17
7	Agosto	2017	R\$ 76.991,17	R\$ 0,00	R\$ 76.991,17
8	Setembro	2017	R\$ 76.991,17	R\$ 0,00	R\$ 76.991,17
9	Outubro	2017	R\$ 76.991,17	R\$ 0,00	R\$ 76.991,17
10	Novembro	2017	R\$ 76.991,17	R\$ 0,00	R\$ 76.991,17
11	Dezembro	2017	R\$ 76.991,17	R\$ 0,00	R\$ 76.991,17
12	Janeiro	2018	R\$ 76.991,17	R\$ 0,00	R\$ 76.991,17
13	Fevereiro	2018	R\$ 102.584,91	R\$ 0,00	R\$ 102.584,91
14	Março	2018	R\$ 81.704,91	R\$ 0,00	R\$ 81.704,91
15	Abril	2018	R\$ 81.704,91	R\$ 0,00	R\$ 81.704,91
16	Maio	2018	R\$ 81.704,91	R\$ 0,00	R\$ 81.704,91
17	Junho	2018	R\$ 81.704,91	R\$ 0,00	R\$ 81.704,91
18	Julho	2018	R\$ 81.704,85	R\$ 0,00	R\$ 81.704,85
19	Agosto	2018	R\$ 36.332,05	R\$ 0,00	R\$ 36.332,05
20	Setembro	2018	R\$ 57.624,79	R\$ 0,00	R\$ 57.624,79
21	Outubro	2018	R\$ 36.332,05	R\$ 0,00	R\$ 36.332,05
22	Novembro	2018	R\$ 36.332,05	R\$ 0,00	R\$ 36.332,05
23	Dezembro	2018	R\$ 36.332,05	R\$ 0,00	R\$ 36.332,05

NRE: PATO BRANCO

MUNICÍPIO: MANGUEIRINHA

SIT: 31410

TERMO: 201700188

Protocolo 15.770.059-6

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700188

24	Janeiro	2019	R\$ 109.037,06	R\$ 0,00	R\$ 109.037,06
25	Fevereiro	2019	R\$ 109.037,06	R\$ 0,00	R\$ 109.037,06
26	Março	2019	R\$ 130.932,78	R\$ 29.165,90	R\$ 160.098,68
27	Abril	2019	R\$ 109.037,06	R\$ 0,00	R\$ 109.037,06
28	Maio	2019	R\$ 109.037,06	R\$ 0,00	R\$ 109.037,06
29	Junho	2019	R\$ 109.037,06	R\$ 0,00	R\$ 109.037,06
30	Julho	2019	R\$ 109.037,07	R\$ 0,00	R\$ 109.037,07
31	Agosto	2019	R\$ 87.075,74	R\$ 0,00	R\$ 87.075,74
32	Setembro	2019	R\$ 105.432,72	R\$ 0,00	R\$ 105.432,72
33	Outubro	2019	R\$ 87.075,72	R\$ 0,00	R\$ 87.075,72
34	Novembro	2019	R\$ 87.075,71	R\$ 0,00	R\$ 87.075,71
35	Dezembro	2019	R\$ 87.075,71	R\$ 0,00	R\$ 87.075,71
36	Janeiro	2020	R\$ 87.075,72	R\$ 0,00	R\$ 87.075,72
37	Fevereiro	2020	R\$ 87.075,72	R\$ 0,00	R\$ 87.075,72
38	Março	2020	R\$ 110.939,82	R\$ 0,00	R\$ 110.939,82
39	Abril	2020	R\$ 87.075,72	R\$ 0,00	R\$ 87.075,72
40	Maio	2020	R\$ 87.075,72	R\$ 0,00	R\$ 87.075,72
41	Junho	2020	R\$ 87.075,70	R\$ 27.478,37	R\$ 114.554,07
42	Julho	2020	R\$ 87.075,72	R\$ 0,00	R\$ 87.075,72
43	Agosto	2020	R\$ 87.075,72	R\$ 0,00	R\$ 87.075,72
44	Setembro	2020	R\$ 110.939,82	R\$ 0,00	R\$ 110.939,82
45	Outubro	2020	R\$ 87.075,72	R\$ 0,00	R\$ 87.075,72
46	Novembro	2020	R\$ 87.075,72	R\$ 0,00	R\$ 87.075,72
47	Dezembro	2020	R\$ 174.151,43	R\$ 0,00	R\$ 174.151,43
TOTAL			R\$ 4.100.462,43	R\$ 56.644,27	R\$ 4.157.106,70

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 3.208.001,92
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 256.958,64
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 32.080,02
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 429.365,47
57	3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 20.137,19
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 26.553,31
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 4.922,27
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 11.363,88
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 3.796,53
74	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 2.699,31
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 25.802,20
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 9.595,96

NRE: PATO BRANCO

MUNICÍPIO: MANGUEIRINHA

SIT: 31410

TERMO: 201700188

Protocolo 15.770.059-6

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700188

79	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	R\$ 3.056,86
186	3.3.90.37.03 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA	R\$ 3.367,68
207	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 13.594,22
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 26.244,64
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 12.208,18
315	4.4.90.52.06 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R\$ 140,00
318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 5.247,70
329	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 12.252,08
330	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 20.343,00
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 21.680,83
331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 7.694,81
TOTAL		R\$ 4.157.106,70

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Eliane Maria dos Santos

Gestor - CPF 628.656.419-53

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Maria Bulsonello

Presidente

NRE: PATO BRANCO

MUNICÍPIO: MANGUEIRINHA

SIT: 31410

TERMO: 201700188

Protocolo 15.770.059-6

Página 4

Documento: **MANGUEIRINHA.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Maria Bulsonello** em 06/08/2020 10:27, **Glaucio Roberto Dias** em 25/08/2020 11:19.

Assinado por: **Eliane Maria dos Santos** em 05/08/2020 17:31.

Inserido ao protocolo **15.770.059-6** por: **Eliane Maria dos Santos** em: 05/08/2020 09:59.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
187d1236fd70c7087e0ca6e68537a827.